

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU-SP.**

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

Recuperação Judicial


AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **BRASSUCO
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, por seus representantes infra-
assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no
artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo Relatório Mensal de
Atividades da Recuperanda com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês
de **janeiro de 2024**, e informações relativas às atividades da Recuperanda e ao cumprimento
do plano de recuperação aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da
Recuperanda, dos credores e demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam
necessários.


Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.



JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



A
RUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da sociedade empresária BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (“Brassuco”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de empregados** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ de **janeiro** de 2024, e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Balanço Patrimonial (Ativo) e suas contas, com gráficos e contextualizações; **(B)** Balanço Patrimonial (Passivo) e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado;
4. **Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** aprovado pelos credores; e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram entregues à **AJ Ruiz** pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

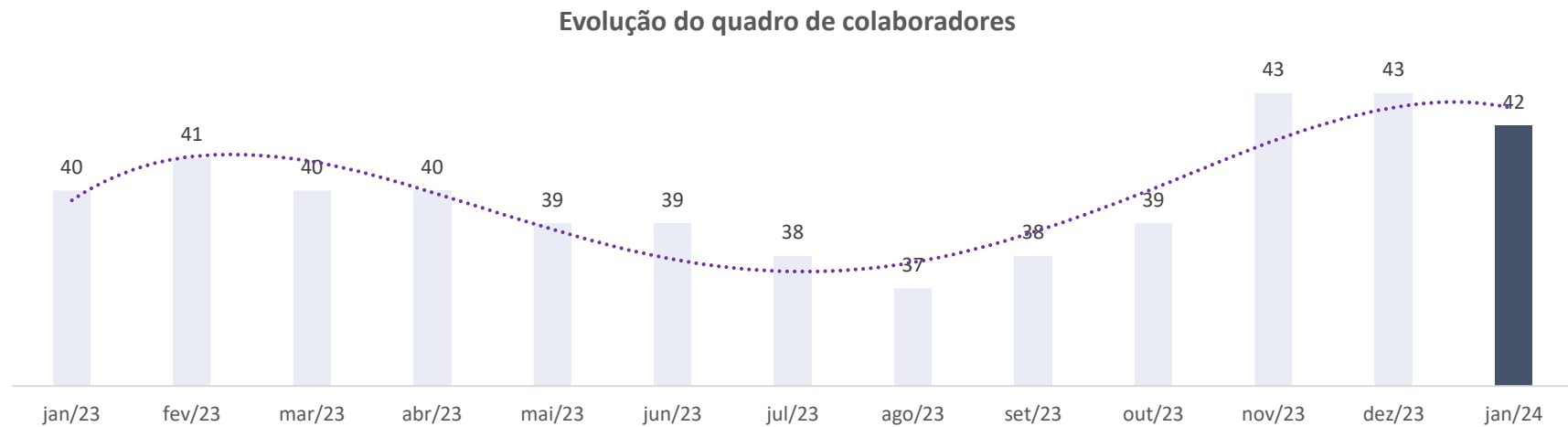
¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (EVENTOS RELEVANTES)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
10/06/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/06/2019	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
19/06/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
26/06/2019	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	-
05/07/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
30/07/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
26/08/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/09/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
24/09/2019	Publicação do Edital: Lista de Credores da Administradora Judicial	Art. 7º, § 2º
08/10/2019	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais	Art. 8º
22/11/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único
25/11/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
23/12/2019	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º, § 4º
04/02/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
30/10/2020	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	Arts. 36 e ss.
13/11/2020	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Arts. 36 e ss.
18/11/2020	Decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
25/11/2020	Publicação da decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	-
25/11/2022	Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61
21/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
28/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
04/08/2023	Decisão homologatória do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado	-

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda finalizou o mês de janeiro com 42 empregados em regime CLT (incluindo o sócio). A Recuperanda mantém o INSS e FGTS em dia segundo sua contabilidade, entretanto, enviou apenas o comprovante de pagamento do INSS.



Além dos empregados celetistas, a Brassuco possui, em janeiro, 27 empregados entre terceirizados e temporários com a Ser.com RH, e Agil. A Administração Judicial solicitou que a Recuperanda passasse a disponibilizar os contratos dos terceiros mensalmente para análise, o que ainda não ocorreu.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias e (somente essas) estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela apresentadas.

Ainda, no tocante aos documentos contábeis apresentados no mês, salientamos que se verificou divergências entre o saldo de algumas das contas contábeis dos bancos e os extratos bancários apresentados, bem como a ausência de extratos concernente a algumas contas bancárias o qual abordaremos em tópico específico neste relatório.

Eventuais apontamentos que sejam objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não foram solucionados a tempo, serão tratados nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A. ATIVO

Ativo	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Ativo Circulante		8.085.880	9.199.964	8.357.321
Bens e Numerários	1.1	209.415	474.655	129.055
Clientes	1.2	4.252.602	4.207.848	4.742.634
Estoques	1.3	1.722.897	2.510.156	1.507.454
Adiantamentos a Fornecedores	1.4	556.432	521.935	757.409
Impostos a Recuperar		72.457	227.131	67.706
Outros Creditos	1.5	1.272.077	1.258.241	1.153.062
Não Circulante		11.196.709	11.100.384	11.047.157
Depositos Judiciais		42.977	42.977	42.977
Outros Créditos LP	1.5	2.504.699	2.504.139	2.508.139
Investimentos	1.6	5.267.003	5.267.003	5.267.003
Imobilizado	1.7	6.206.721	6.151.233	6.141.636
Depreciacao Acumulada		(2.824.692)	(2.864.968)	(2.912.597)
Total		19.282.589	20.300.348	19.404.478

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Bens e Numerários

O grupo de bens e numerários da Brassuco é composto pelas rubricas de caixa e bancos, que movimentaram R\$ 6,8 milhões em janeiro, finalizando com saldo de R\$ 129 mil.

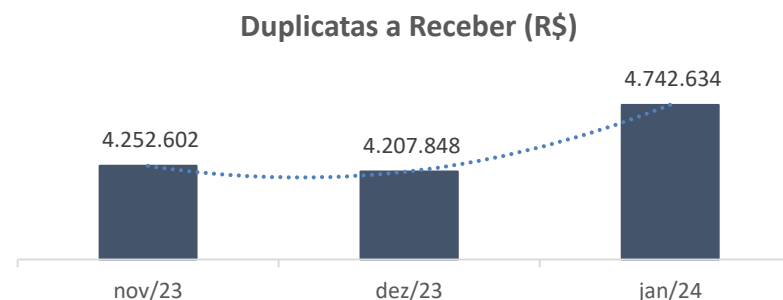
Disponível (R\$)	nov/23	dez/23	jan/24
Caixa	11.463	11.463	14.463
Bancos Conta Movimento	131.612	389.167	48.252
Bancos Conta Vinculada	66.340	74.024	66.340
Total	209.415	474.655	129.055

O saldo das contas bancárias foi ratificado com base nos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda, onde averiguou-se que as entradas de recursos financeiros são oriundas dos clientes e FIDCs, majoritariamente, enquanto os desenhos ocorrem para pagamento de fornecedores, salários, tributos e demais despesas vinculadas às operações da empresa.

A retração nas disponibilidades passa sobretudo pelas contas bancárias correntes (“Grafeno, Sofisa e Bradesco”), que apresentaram maior movimentação de pagamentos.

1.2 Duplicatas a receber

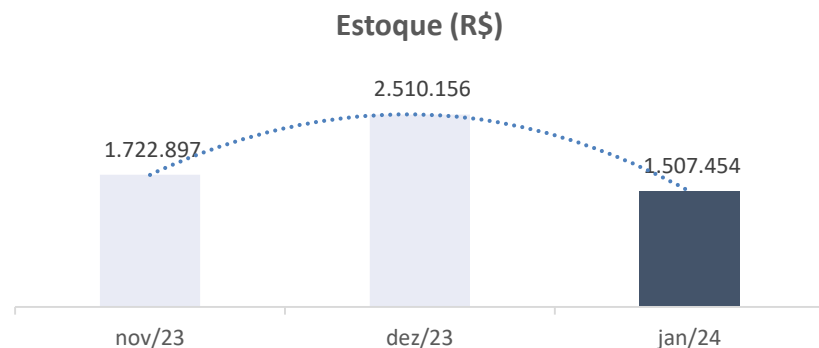
Em janeiro, o ‘duplicatas a receber’ da Brassuco contabilizou o montante de R\$ 4,7 milhões, evidenciando elevação de 13% conforme exibe o gráfico abaixo:



O grupo de contas movimentou em janeiro mais de R\$ 6,7 milhões de recebíveis. Com base no relatório de contas a receber disponibilizado pela Recuperanda percebe-se que dos 911 títulos a receber, 277 encontram-se vencidos, os quais representam a quantia de R\$ 1.4 milhões. A Recuperanda não possui PCLD registrada em seu balancete. A Administração Judicial segue solicitando à Recuperanda esclarecimentos referentes os recebíveis, para obter melhor compreensão da rubrica. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

1.3 Estoques

No período, os estoques da Recuperanda apontaram retração de R\$ 1 milhão (40%), sobretudo como reflexo do aumento nas vendas, e ausência da reposição dos níveis de estocagem.



Em que pese as reiteradas solicitações, a empresa não disponibilizou o inventário ou controle dos estoques, restando prejudicada a ratificação dos valores contabilizados e a averiguação da composição dos materiais estocados.

1.4 Adiantamentos a fornecedores

O saldo dos adiantamentos a fornecedores aumentou 45% em relação ao mês anterior, contabilizando a monta de R\$ 757 milhões em janeiro. Foram realizados novos adiantamentos na monta de 520 mil reais, onde grande parte do saldo remanescente foi adiantado para “BREDENFELDEP”.

Quanto ao restante do saldo, anteriormente a Brassuco havia noticiado que parte está relacionado a empresa Quintanilha, em face da qual a Recuperanda registrou ocorrência policial e representação em processo judicial. Naquele momento a Administração Judicial havia solicitado a minuta do processo mencionado para averiguar os detalhes, pedido que ainda não foi atendido pela Recuperanda.

1.5 Outros créditos

A rubrica de outros créditos apresenta a seguinte composição:

Outros Creditos CP	jan/24
Valores a receber	79.970
Adiantamento a funcionarios	6.260
Svitra administração	200.000
lcms s.t. pg. a maior	16.524
Material produtivo em poder de terceiro	850.308
Total	1.153.062
Outros Creditos LP	jan/24
Cred.Jud. Proc. Nº 19614.758093/2022-15	2.347.444
Outros Creditos	160.695
Total	2.508.139

O saldo do grupo no curto prazo se resume, sobretudo, a créditos que a Recuperanda possui junto a terceiros, onde é sabido no que tange a “Svitra Administração”, que a empresa possui em seu quadro societário o sócio da Brassuco. Já no longo prazo o saldo se concentra em um crédito judicial, que não apresenta movimentação. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre a origem dos saldos, documentação, e expectativa de retorno. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

1.6 Investimentos

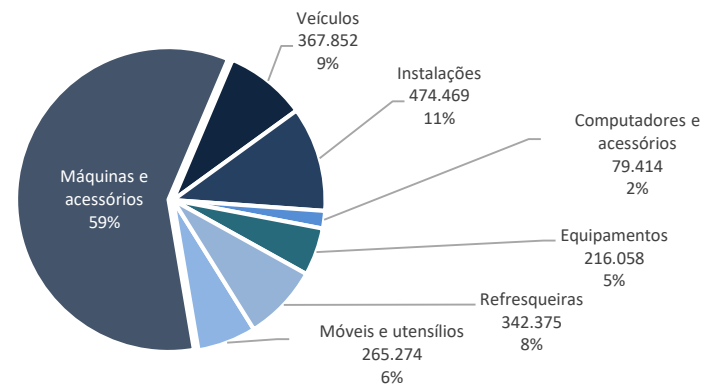
A Recuperanda possui contas denominadas de ‘investimentos’, contabilizando R\$ 5.2 milhões. O saldo na conta é oriundo de precatórios do Estado de São Paulo, que, segundo a Recuperanda, foram realizados entre os anos de 2005 e 2011, cujo recebimento, segundo a empresa, dar-se-á em pequenos valores e a longo prazo, entretanto, não apresentou variação na competência. A Recuperanda foi

questionada quanto a ausência de movimentação na conta. Eventuais esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

1.7 Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 3,2 milhões em bens imobilizados já líquidos de depreciação, e que se estruturam da seguinte forma:

Imobilizado (R\$)



A retração de R\$ 50 mil na conta dos imobilizados em janeiro está relacionada, sobretudo, a depreciação mensal. Devido a limitação das informações disponibilizadas, não foi possível averiguar informações detalhadas. Destaca-se que reiteradamente a Administração Judicial solicita o inventário das imobilizações, contudo, sem retorno por parte da Recuperanda.

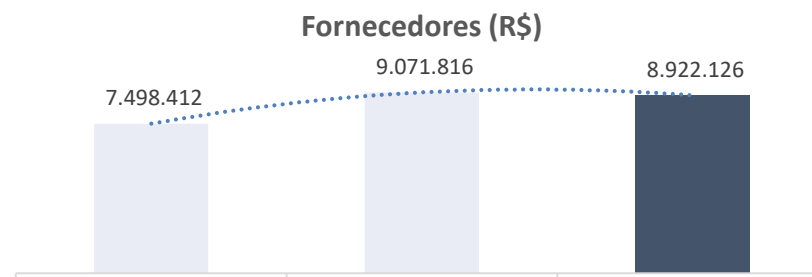
B. PASSIVO

Passivo	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Circulante		9.511.731	10.886.504	10.806.461
Fornecedores	2.1	7.498.412	9.071.816	8.922.126
Empréstimos e Financiamentos	2.2	1.180.335	1.180.335	1.180.335
C.S Pagar	2.3	294.536	294.548	294.604
Salários e Encargos	2.4	450.757	311.377	281.750
Tributos e Contrib. a Recolher	2.5	38.241	28.134	127.647
Adiantamento de clientes		49.450	293	-
Não Circulante		31.996.862	31.992.301	31.992.301
Empréstimos e Financ. LP	2.2	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Tributos e Contrib. a Rec. LP	2.3	18.078.610	18.078.610	18.078.610
Receitas Diferidas	2.6	2.352.004	2.347.444	2.347.444
Patrimônio Líquido		(22.226.004)	(22.578.457)	(23.394.285)
Capital Social		350.000	350.000	350.000
Adiantamento Futuro de Capital		5.228.297	5.228.297	5.228.297
Reserva de Capital		131.658	131.658	131.658
Ajuste Exercícios Anteriores		107.101	107.101	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados		(23.666.392)	(23.666.392)	(28.288.412)
Lucros (Prejuízos) do Exercício		(4.376.669)	(4.729.121)	(815.828)
Total		19.282.589	20.300.348	19.404.478

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

O saldo dos fornecedores apontou retração de R\$ 149 mil em janeiro, (2%) em relação ao mês anterior. O reflexo da movimentação foi de R\$ 3,6 milhões em pagamentos e R\$ 3,5 em novas aquisições.



No período em análise, identificou-se que 60% do saldo contabilizado encontra-se vencido, e dentro deste percentual, R\$ 3,9 milhões está vencido há mais de 90 dias. No que tange a parte da dívida a vencer, os vencimentos alcançam março de 2024, expressando prazo médio de 90 dias. Questionou-se a Brassuco quanto ao motivo do saldo em aberto. No momento, aguarda-se retorno por parte da empresa.

2.2 Empréstimos / Financiamentos / Finames

Entre curto e longo prazo a Brassuco possui R\$ 13 milhões em empréstimos e financiamentos, que seguem com saldo quase que inalterado desde abril/2023.

Empréstimos e Finares	nov/23	dez/23	jan/24
Emprestimos	1.180.335	1.180.335	1.180.335
Finares	294.536	294.548	294.604
Financiamentos LP	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Total	13.041.118	13.041.131	13.041.186

A Recuperanda não disponibiliza documentação suporte para validação dos saldos. Entretanto, Administração Judicial segue solicitando contratos e controles auxiliares, com intuito de validar o saldo contabilizado.

2.3 Salários e Encargos

As obrigações trabalhistas e previdenciárias somaram R\$ 281 mil em janeiro, e foi examinado no item “2. Quadro de colaboradores”.

2.4 Tributos a recolher

A Brassuco possui R\$ 18, milhões em tributos a recolher, entre curto e longo prazo, conforme demonstra-se no quadro a seguir:

Tributos a recolher	nov/23	dez/23	jan/24
Curto prazo	38.241	28.134	127.647
Longo prazo	18.078.610	18.078.610	18.078.610
Total	18.116.851	18.106.745	18.206.257

No curto prazo, a elevação do saldo em janeiro se deve ao maior valor apropriado frente ao compensado na competência. Em relação aos R\$ 18 milhões no longo prazo, que não demonstra oscilação de um mês a outro, a contabilidade da

Recuperanda menciona se referir a valores em discussão judicial, entretanto, sem detalhes do que se trata, de modo que foi solicitado à Brassuco os pormenores da composição e o contexto da contabilização dos tributos, cujos detalhes serão abordados à medida em que houver retorno por parte da empresa.

2.5 Receitas diferidas

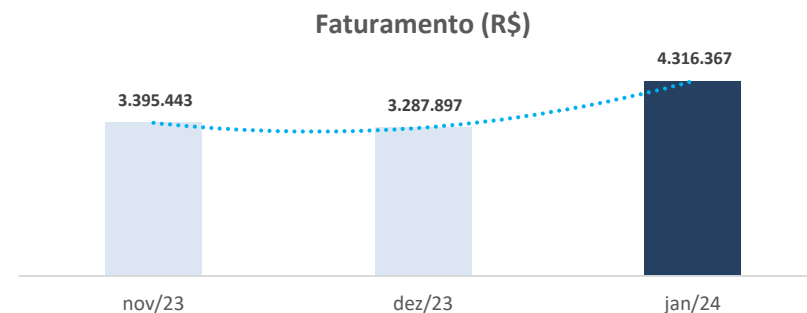
A Recuperanda contabiliza receitas diferidas que somam R\$ 2,3 milhões decorrente do processo Nº 19614.758093/2022-15. Os detalhes do saldo seguem pendentes, devido a limitação de informações disponibilizadas pela Recuperanda,

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Receitas brutas	3.1	3.395.443	3.287.897	4.316.367
(-) Deduções		(728.111)	(650.543)	(815.756)
Receita líquida		2.667.332	2.637.354	3.500.611
Custos		(1.901.102)	(1.937.000)	(2.712.245)
Lucro bruto		766.230	700.354	788.366
Despesas operacionais	3.2	(1.071.557)	(1.019.789)	(1.561.620)
Despesas comerciais		(748.211)	(599.227)	(1.214.677)
Despesas gerais e adm		(268.967)	(294.973)	(273.578)
Outras despesas		(54.379)	(126.618)	(73.365)
Outras receitas		-	1.029	
Resultado operacional		(305.328)	(319.435)	(773.254)
Resultado financeiro	3.3	(45.154)	(33.018)	(42.574)
Despesas financeiras		(45.154)	(33.018)	
Receitas financeiras				
Resultado líquido	3.4	(350.481)	(352.453)	(815.828)

Notas Explicativas (“NE”)
3.1 Receitas

As receitas brutas da empresa contabilizaram R\$ 4,3 milhões em janeiro, expressando elevação de 31% em relação ao mês anterior, como pode-se verificar no gráfico a seguir:



A principal fonte de receitas da Brassuco é a venda de produtos próprios industrializados, representando 55%, ou seja, R\$ 2,3 milhões seguido da revenda de insumos que representa 26% (R\$ 1,1 milhão) do saldo contabilizado em janeiro.

3.1.1 Receitas líquidas e Custos

A receita líquida cresceu R\$ 863 mil (ou 33%), quando os custos subiram de R\$ 775 mil (ou 40%), chegando a representar 77% da Receita líquida em janeiro.

	nov/23	dez/23	jan/24
Receita líquida	2.667.332	2.637.354	3.500.611
Custos	(1.901.102)	(1.937.000)	(2.712.245)
Custos s/ receita (%)	71%	73%	77%

Devido a limitação das informações não foi possível verificar os dispêndios que mais variaram.

3.3 Despesas Operacionais

No período, as despesas operacionais expressaram elevação de R\$ 541 mil (53%), e sua composição segue detalhada abaixo:



As **despesas comerciais** carregam sobretudo os reflexos com dispêndios a título de “gastos gerais com vendas”, onde ocorrem variações de maior relevância a exemplo de fretes e carretos, e verbas e descontos concedidos, que somadas sofreram elevação de R\$ 490 mil.

O Grupo de **despesas gerais adm.** abrange os dispêndios de natureza administrativa, desde salários a manutenções o grupo sofreu retração de R\$ 21 mil. Ressalta-se como maior conta do grupo os dispêndios com serviços de terceiros, onde o ocorreu a maior variação.

A rubrica **outras despesas** se resume a conta para absorver gastos com “honorários profissionais PJ”, tendo apresentado redução do saldo em R\$ 53 mil.

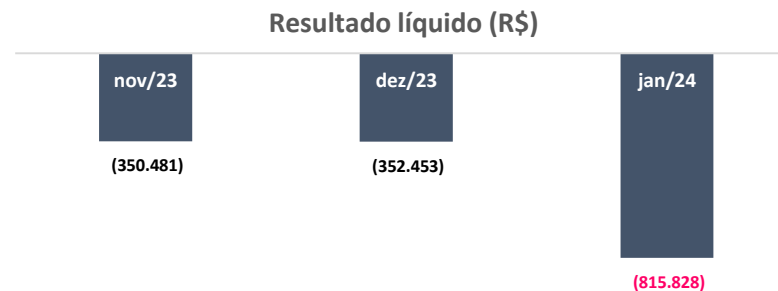
Foi solicitado a Brassuco que elucide a subconta ‘verbas ‘e as políticas sobre as quais são concedidos os descontos comerciais. No momento, aguarda-se retorno por parte da empresa.

3.4 Resultado financeiro

O resultado financeiro da Brassuco apontou retração de R\$ 9 mil em janeiro, o resultado é composto sobretudo por dispêndios com “juros passivos” e “tarifas bancárias”

3.5 Resultado líquido

A Brassuco permanece apontando constantes prejuízos, que em janeiro chegaram à monta de R\$ 815 mil.



Muito embora a Recuperanda tenha elevado seu faturamento no período, o resultado bruto contabilizado não foi o suficiente para auferir lucro frente às despesas operacionais registradas na competência.

4. Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

Resumo das condições de pagamento por classe do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 5154/5162, aprovado pelos credores das Classes III e IV e homologado pela r. decisão de fls. 5215/5216:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

As condições definidas pelo Plano de Recuperação Judicial para satisfação dos créditos da Classe I (Trabalhistas) não foram alteradas pelo Aditivo ao PRJ. Ao tempo do aditamento ao Plano, os créditos dessa classe já haviam sido quitados.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

² Condição alterada pelo Tribunal de Justiça no julgamento dos Agravos de Instrumento nºs. 2299198-94.2020.8.26.0000 e 2300688-54.2020.8.26.0000.

Prazo: 22 (vinte e duas) parcelas anuais, vencendo-se a primeira 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023), e as demais a cada 12 (doze) meses.

Vencimento da 1ª parcela: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo incidente a partir da distribuição do pedido de recuperação judicial², e juros de 1% a.a. incidente de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condições do PRJ inalteradas).

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

Prazo: Parcela única a vencer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023)

Vencimento: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária de 1% a.a. e juros de 1% a.a., incidentes de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condição do PRJ inalterada).

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 16 de fevereiro de 2024, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou vistoria no estabelecimento da Recuperanda localizado em Itu/SP, na Av. Doutor Ermelindo Maffei, nº 814, São Luiz, oportunidade em que constatou a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:





